

## CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 23

*Torna pública a Resolução nº 01/2021 –  
CMDPCD*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Decreto Municipal nº 484/2020, RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 01/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que Aprova a revogação da Resolução nº 011/2020 que trata da utilização de recurso financeiro oriundo do superávit, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 2 de fevereiro de 2021.

Fabiano Ferreira Vilaruel - Presidente da Fundação  
de Ação Social





Conselho Municipal dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010  
Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7917  
cmdpcd@fas.curitiba.pr.gov.br

## RESOLUÇÃO N.º 001/2021

Aprova a revogação de Resolução para utilização de recurso financeiro oriundo do superávit.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA–CMDPCD**, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014 e Resolução nº 12/2016:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a revogação da Resolução nº 011/2020 que trata da utilização de recurso financeiro oriundo do superávit, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, visando a produção de Equipamentos de Proteção Individual-EPIS/Máscaras, para o público alvo da Pessoa com Deficiência e seus familiares, com vistas a prevenção da pandemia do novo Coronavírus COVID-19.

**Art. 2º** - O recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) retorna ao FAD.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2020.



Presidente  
Lucilene Regina Marques